Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 32/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2020

Dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2019 celebrado junto à CB Construções Ltda, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

I – CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados
através de um representante da Administração;

II – CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III – CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos

e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 79, de 9 de outubro de 2019 que dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização do Contrato 04/2019.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 04/2019 celebrado entre a CB Construções Ltda e o Instituto Federal Baiano – Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Assistente em Administração	Fiscal - Titular
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	2390307	Técnico em Agropecuária	Fiscal - Substituto

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante a vigência do Contrato nº 04/2019 ou até que seja editado novo ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa**, **DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 20/05/2020 11:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48708
Código de Autenticação: 92069ed452